



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.676, de 24 de abril de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.034, de 23 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 624.228,32 (seiscentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0801-2678201012.029 – Conservação e Manutenção de Veículos, Máquinas e Implementos Rodoviários

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (319).....R\$ 240.000,00

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-0824400292.031 – Situação de Emergência e Calamidade Pública

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (325).....R\$ 24.228,32

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (326).....

.....R\$ 10.000,00

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

3.3.9.0.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza (346).....R\$ 350.000,00

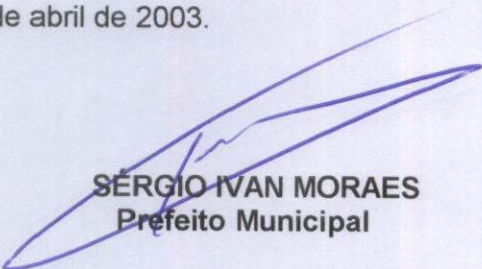
SOMA.....R\$ 624.228,32

Art. 2º - Servirá de recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2002, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 624.228,32

SOMA.....R\$ 624.228,32

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 24 de abril de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

